



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 081 /10 – CUTHAB

**Denomina Rua Monsenhor Antonio
Guilherme Grings o logradouro público
cadastrado conhecido como Rua 905,
localizado no Bairro Sarandí.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa apresentou parecer prévio dizendo que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de maio de 2010.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 25-05-10


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulo Marques


Vereador Paulinho Rubem Berta
LL/